



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Projeto de Lei nº 007, de 09 de novembro de 2016

Decreta de Utilidade Pública
Municipal a Associação dos
Apicultores de Caém–
Bahia.

ACÂMARA MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CAÉM – BAHIA.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de novembro de 2016.

GILDO JESUS DOS SANTOS
Vereador Autor



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Projeto de Lei nº 007, de 09 de novembro de 2016.

A
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caém
Caém – Bahia

JUSTIFICATIVA

Estamos levando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 007, de 09 de novembro de 2016, que declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CAÉM – BAHIA**. Por esta razão é que estamos propondo a aprovação deste Projeto, por se tratar de uma Associação que visa principalmente proporcionar melhores condições de trabalho aos pequenos apicultores de nossa região.

Na certeza do especial apoio, aproveito a oportunidade para ensejar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILDO JESUS DOS SANTOS
Vereador Autor